

DECRETO N. 15.748, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina a Rua Projetada na Região do Serimbura de  
Rua Dr. Denio Valentim Alvarenga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 4530/14;

**DECRETA:**

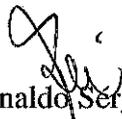
Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada na Região do Serimbura de Rua Dr. Denio Valentim Alvarenga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

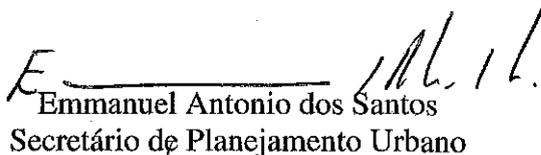
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de janeiro de 2014.



Iamar Coppio  
Prefeito Municipal em Exercício



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

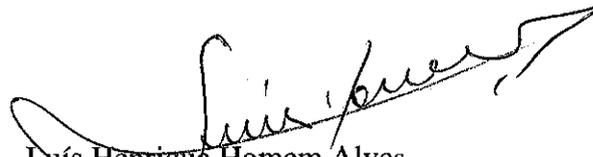


Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano



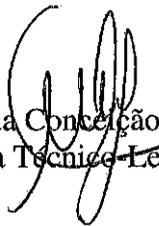
Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa